



Carol Olival (\*)

# Economia da Criatividade #FullSailBrazilCommunity

## Personalização na Era da Privacidade: Como Respeitar Dados e Ainda Engajar

Sempre defendi que o marketing educacional só faz sentido quando consegue equilibrar tecnologia e humanidade. No entanto, nos últimos anos, tenho visto crescer a preocupação de pais e alunos com o uso de seus dados. A aprovação da LGPD no Brasil trouxe novas regras para a coleta e utilização de informações pessoais, e isso mudou a forma como as escolas precisam pensar suas estratégias. Se antes a personalização parecia depender apenas de acesso a dados detalhados, hoje o desafio é diferente: como oferecer campanhas segmentadas e relevantes sem ultrapassar os limites éticos e legais?

Na minha prática profissional, percebo que o segredo está na transparência e no respeito. Escolas que explicam claramente para que os dados são coletados conquistam muito mais confiança. Esse princípio é reforçado por Martin e Murphy (2017), que apontam a transparência como elemento-chave para o engajamento digital sustentável. Além disso, a personalização não precisa ser invasiva. Muitas vezes, segmentar por interesses declarados, como cursos de tecnologia ou artes, já é suficiente para criar campanhas altamente eficazes. O ponto central é sempre alinhar as mensagens ao que as famílias realmente desejam ouvir e não ao que a instituição acha que deve oferecer.

Em conclusão, personalizar sem invadir é mais do que uma obrigação legal: é uma oportunidade de construir

Vejo que investir em personalização responsável traz benefícios claros. Primeiro, fortalece a reputação institucional, já que pais e alunos reconhecem quando seus dados estão sendo tratados com seriedade. Segundo, aumenta as taxas de engajamento, pois as mensagens se tornam mais pertinentes e menos genéricas. Por fim, garante a sustentabilidade das ações de marketing no longo prazo. Estudos de Aguirre et al. (2015) mostram que campanhas personalizadas aumentam significativamente a probabilidade de conversão, desde que sejam percebidas como respeitosas. Ou seja, o equilíbrio entre relevância e privacidade é o que garante resultados concretos.

Também acredito que esse movimento exige atualização constante dos profissionais de marketing educacional. Não basta dominar ferramentas digitais; é preciso compreender legislações, tendências e expectativas culturais. Tenho buscado aplicar esse aprendizado continuamente reconheço o quanto minha formação em instituições inovadoras, como a Full Sail University, me mostrou a importância de aliar tecnologia, ética e criatividade. É essa combinação que dá consistência às estratégias de longo prazo.

confiança e engajamento verdadeiro. As instituições que souberem respeitar esse limite se destacarão em um cenário cada vez mais competitivo, porque serão vistas não apenas como escolas, mas como marcas confiáveis.

### Referências

Aguirre, E., Mahr, D., Grewal, D., de Ruyter, K., & Wetzel, M. (2015). Unraveling the personalization paradox: The effect of information collection and trust-building strategies on online advertisement effectiveness. *Journal of Retailing*, 91(1), 34–49. <https://doi.org/10.1016/j.jretai.2014.09.005>

Martin, K., & Murphy, P. (2017). The role of data privacy in marketing. *Journal of the Academy of Marketing Science*, 45(2), 135–155. <https://doi.org/10.1007/s11747-016-0495-4>

(\*) - Com graduação em Arquitetura e Urbanismo, pós-graduação em Administração, MBA em Empreendedorismo e Inovação e Mestrado em Marketing Digital, Carol Olival conta com mais de 20 anos de atuação no mercado de educação. Tem foco nas áreas de vendas e marketing e experiência como empreendedora e gestora de escolas próprias. Autora de três livros sobre educação e treinamento corporativo e TEDx speaker, hoje Carol atua como Community Outreach Director da Full Sail University, provendo constantes debates sobre como o binômico criatividade e tecnologia são necessários a todos profissionais do cenário atual, e o papel da educação dentro desse contexto

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL Distrito de Jardim São Luís

Drª. Evanice Callado Rodrigues dos Santos - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **LUCAS GONÇALVES DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 22/05/1996, ajudante de serraria, natural de Vitoria da Conquista - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Manoel Araújo Dias e de Renilda Moreira Gonçalves; A pretendente: **VITÓRIA CAROLINA ROCHA MACHADO**, brasileira, solteira, nascida aos 23/10/1998, manicure, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ricardo dos Santos Machado e de Viviane da Rocha.

O pretendente: **LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 27/11/1967, auxiliar de nutrição, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Vicente do Nascimento e de Efigênia Marcelina; A pretendente: **MARCIA HELENA TRISTÃO TEIXEIRA**, brasileira, divorciada, nascida aos 20/08/1970, auxiliar de limpeza, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Jair Tristão e de Alda Aparecida Ferreira Tristão.

O pretendente: **ARTHILSON VINÍCIUS AGUILLAR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 18/01/2005, vendedor, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Aragones Romualdo da Silva e de Elvira de Jesus Aguilar; A pretendente: **JAINA VIEIRA SANTANA**, brasileira, solteira, nascida aos 12/09/2002, atendente de loja, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Juarez Santos Santana e de Maria de Lourdes Vieira.

O pretendente: **MARCOS ANTONIO RIBEIRO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, nascido aos 06/01/1987, vigilante, natural de Santa Isabel - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Sebastião Messias Ferreira e de Elza Aparecida Ribeiro Ferreira; A pretendente: **CLEIDIONE SANTOS DE JESUS**, brasileira, divorciada, nascida aos 12/11/1981, de serviços domésticos, natural de Iguaçu - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Sebastião de Jesus e de Domingas Jesus dos Santos.

O pretendente: **ADENIL ROSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 04/07/1977, ajudante de pedreiro, natural de Gandu - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Julio Rosa da Silva e de Maria Rosa dos Santos; A pretendente: **MARINEIDE MACHADO**, brasileira, solteira, nascida aos 18/01/1983, diarista, natural de Mutuípe - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Maria de Lourdes de Jesus Machado.

O pretendente: **JONATHAN ALEXANDER DUARTE SIMÕES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 14/02/1998, manobrista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Alex Simões da Silva e de Noilmá da Paixão Oliveira Duarte; A pretendente: **INGRID PROCOPIO SILVA**, brasileira, solteira, nascida aos 05/05/1996, técnica de saúde bucal, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Francisco das Chagas Silva e de Juvaneide Cesar Procopio.

O pretendente: **PAULO RICARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 23/03/1994, motorista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Moisés Alcantara de Oliveira Filho e de Adriana Almeida de Mello; A pretendente: **GABRIELA VITÓRIA DE ANDRADE DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida a 24/01/1997, recepcionista, natural de São Paulo - SP, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Ermírio Lucas de Souza e de Elaine Pereira de Andrade.

O pretendente: **DORGIVAL DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 21/04/2001, comerciante, natural de Crisópolis - BA, residente e domiciliado em São Paulo - SP, filho de Jose Orlando Barbosa Nascimento e de Domingas dos Santos; A pretendente: **TAYLA LOURANE DE JESUS DINIZ**, brasileira, solteira, nascida aos 20/04/2004, comerciante, natural de Itibuna - BA, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Alison Monteiro Diniz e de Ana Claudia de Jesus.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4AE2-6671-24DC-6DBD> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4AE2-6671-24DC-6DBD



### Hash do Documento

DAA3A3D19487E75DB71F146B12CA1CC9415C8F51631B4A0B1989DD1E9FD237A8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2025 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 09/10/2025 18:56 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS LTDA - 05.687.343/0001-90

